



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE PREGÃO**

**OFÍCIO DPGE/ SEC. GERAL / CCL 015/2018**

**13 DE SETEMBRO DE 2018.**

Ref.: Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 042/2018**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E APOIO TÉCNOLÓGICO**.

Prezados Senhores,

Em atendimento aos pedidos de esclarecimentos autuados nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta de acordo com o Órgão Técnico.

Solicitamos esclarecimentos do PE 42/2018, pois o item 12.5 do Edital pede registro no CRA, porém o objeto licitado é **Manutenção Predial** e Apoio Tecnológico e a justificativa de contratação é: "A licitação para a contratação de empresa de mão de obra terceirizada especializada se faz necessária em função da natureza específica do trabalho na **Engenharia**, o que impossibilita que um Servidor do Quadro, Técnico Superior Jurídico ou Técnico de Nível Médio, atenda aos requisitos básicos para a realização do trabalho."

E ainda os cargos a serem disponibilizados são em sua maioria relacionados a Engenharia.

Com isso perguntamos: **Será exigido o registro da empresa no CREA RJ**? Pois caso não seja exigido a empresa estará participando de um pregão de forma irregular, pois somente empresas registradas no CREA RJ podem executar atividades de Manutenção/Engenharia, caso contrário passa ser prática ilegal.

**RESPOSTA:** Poderá também ser apresentado o CREA, devendo observar o constante no Anexo I, item 8.1 e ainda os itens 22.3.1 e 22.3.2.

Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Caso haja, qual a atual prestadora dos serviços?

**RESPOSTA:** A empresa Nova Rio presta atualmente.

Qual a data término do atual contrato? Qual a data estimada para início das atividades?

**RESPOSTA:** 01/10/2018 – Ao término do atual contrato.

A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?

**RESPOSTA:** A visita é facultativa

Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

**RESPOSTA:** 55

Qual o valor dos salários praticados atualmente?

**RESPOSTA:** O valor praticado atualmente são os utilizados nas Convenções abaixo.

Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços?

**RESPOSTA:** SINDUSCON e SINTRAINDISTAL



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE PREGÃO**

---

Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria?  
Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

**RESPOSTA:** Os valores pagos tem que ser no mínimo o que está na convenção de cada categoria.

Será necessário o pagamento de Plano de Saúde?

**RESPOSTA:** Conforme respondido na outra pergunta, deve ser pago tudo aquilo que a convenção da categoria estabelece.

A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?

**RESPOSTA:** A Convenção coletiva a ser utilizada deve contemplar as funções do presente certame, não cabendo a administração definir a convenção.

Será necessário o pagamento de hora extra? Em caso positivo, qual o percentual?

**RESPOSTA:** Não.

Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

**RESPOSTA:** O trabalho é de segunda-feira à sexta-feira, dentro do horário estabelecido pelo regime trabalhista vigente.

Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

**RESPOSTA:** O local de trabalho varia para cada região, conforme exposto no Termo de Referência.

Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

**RESPOSTA:** Se a lei exigir, sim.

Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?

**RESPOSTA:** Se a lei exigir, sim.

A licitante vencedora, caso posteriormente constate a existência de trabalho insalubre ou perigoso através de Laudo Técnico (PPRA / PCMSO / Etc.) terá direito garantido ao reequilíbrio contratual?

**RESPOSTA:** Se a lei exigir, sim.

Conforme a súmula

Para os serviços de limpeza, os profissionais farão a limpeza de banheiros e sanitários? As atividades de limpeza se enquadram na súmula 448 do TST, devendo as empresas pagarem adicional de insalubridade em grau máximo aqueles que prestam serviços de higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo? Se sim, qual quantidade de postos que se enquadram nesta condição?

**RESPOSTA:** A empresa deve atentar aos postos de trabalho que foram detalhados no Termo de Referência. Não há profissional de limpeza. Tudo a ser pago pela empresa deverá ser atendido ao que consta na convenção de cada categoria.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE PREGÃO**

---

Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto “vazio” neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)?

**RESPOSTA:** Os postos de trabalho são 8 horas de trabalho diárias, conforme o regime da CLT.

As licitantes devem apresentar em sua proposta comercial exatamente o quantitativo de materiais e equipamentos descritos no termo de referência? Caso a Licitante entenda ser possível alterar os quantitativos dos materiais, substituição ou inclusão de materiais poderá efetuar esta mudança?

**RESPOSTA:** O quantitativo de equipamentos/ferramentas mínimo a ser fornecido é o que consta no Termo de Referência. Caso a empresa queira fornecer alguma outra ferramenta que acredite ser interessante ao serviço pode consultar ao fiscal do contrato.

Os quantitativos apresentados estão de acordo com o fornecimento real do atual contrato?

**RESPOSTA:** Não, houve alterações.

Durante a execução contratual, a contratada deverá fornecer mensalmente exatamente o quantitativo descrito no Termo de Referência ou será fornecido conforme levantamento da demanda real de cada localidade?

**RESPOSTA:** A pergunta não ficou clara, mas o fornecimento de equipamentos/ferramentas deve ser o quantitativo descrito no Termo de Referência, lembrando da necessidade de troca quando for necessário. Já o fornecimento de postos de trabalho serão de acordo com o descrito no Termo de Referência.

Caso a Contratada solicite algum material não previsto na listagem disponibilizada no Termo de Referência, qual será o critério para pagamento deste item?

**RESPOSTA:** Os materiais que serão solicitados são os que constam no Termo de Referência. Caso aconteça a necessidade de algum equipamento fora do Termo de Referência, a empresa será ressarcida.

Para efeitos de pagamento dos insumos durante a execução contratual, será considerado o quantitativo real apresentado multiplicado pelo valor unitário previsto na planilha de custos ou será considerado exatamente o valor mensal por cada posto independentemente do fornecimento real?

**RESPOSTA:** Mensalmente será cobrado a quantidade fornecida pela empresa.

Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

**RESPOSTA:** Deverá ser fornecido conforme consta no Edital.

Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

**RESPOSTA:** Deverá ser fornecido conforme consta no Edital.

Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

**RESPOSTA:** Não



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE PREGÃO**

---

Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

**RESPOSTA:** Fica a critério da empresa.

Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade?

**RESPOSTA:** Deverá ser fornecido conforme consta no Edital.

Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?

**RESPOSTA:** Deverá ser fornecido conforme consta no Edital.

Qual o respectivo percentual de ISSQN? O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho? Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual? O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

**RESPOSTA:** O posto de Supervisor Operacional funcionará como a pessoa locada na Defensoria Pública responsável administrativa pelos demais postos. Entretanto, é necessário o preposto da empresa (precisa vir eventualmente na sede para verificar o andamento do contrato), que responderá pela empresa nas solicitações pelos fiscais e pelo supervisor operacional.

Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?

**RESPOSTA:** Sim.

A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

**RESPOSTA:** A empresa deverá apresentar planilha conforme modelo do Edital.

A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

**RESPOSTA:** Sim.

Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?

**RESPOSTA:** Os pagamentos são realizados conforme previsto no Edital.

Qual o critério para reajuste contratual?

**RESPOSTA:** O reajuste contratual ocorre conforme previsto no edital.

Qual a data base para fins de reajuste, será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria? Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

**RESPOSTA:** A base para reajuste contratual ocorre conforme previsto no edital.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE PREGÃO**

---

É exigido o uso de alguma convenção coletiva em específico? Ou podemos utilizar a convenção na qual a empresa está conveniada?

**RESPOSTA:** A Convenção coletiva a ser utilizada deve contemplar as funções do presente certame, não cabendo a administração definir a convenção.

De quem será o fornecimento das peças de reposição para os serviços de corretiva? Se for da Contratada, deverá ser incluso no preço global da disputa um valor para este item?

**RESPOSTA:** O fornecimento de peças é de responsabilidade da empresa, no que tange a equipamentos/ferramentas discriminados no Termo de Referência. Os materiais de insumo são fornecidos pela DPGERJ.

O preposto poderá ser alguém da equipe pré-definida do ANEXO D?

**RESPOSTA:** O posto de Supervisor Operacional funcionará como a pessoa locada na Defensoria Pública responsável administrativa pelos demais postos. Entretanto, é necessário o preposto da empresa (precisa vir eventualmente na sede para verificar o andamento do contrato), que responderá pela empresa nas solicitações pelos fiscais e pelo supervisor operacional.

No ANEXO D estão dispostos as equipes, na qual estão distribuídas por regiões de atuação. Quais cidades compõem cada região?

**RESPOSTA:** Conforme consta no Edital

A respeito do item 13 “DAS VIAGENS”: TODOS os custos em relação à viagem serão reembolsados? Incluindo os valores referentes aos deslocamentos (ônibus intermunicipais, etc.)?

**RESPOSTA:** Os valores a serem reembolsáveis já foram pre definidos, conforme o Termo de Referência. Não será reembolsado valores alheios aos descritos no Termo de Referência. São valores fixos para viagens e pernoites.

Para cada unidade será fornecido um local reservado para estabelecimento da equipe, guarda de materiais, etc.?

**RESPOSTA:** Sim

Serão fornecidos pontos de telefone fixo e internet? Ou estes itens serão de fornecimento da Contratada? (especialmente para a primeira região da capital)

**RESPOSTA:** A empresa contratada deverá fornecer a mão de obra especializada e as ferramentas/EPIs necessários para a boa execução do serviço, conforme detalhado no Termo de Referência. Telefone fixo e internet são serviços já realizados pela DPGERJ.

Qual o horário de trabalho dos profissionais? Segunda à sexta-feira ou Segunda à Sábado?

**RESPOSTA:** O trabalho é de segunda-feira à sexta-feira, dentro do horário estabelecido pelo regime trabalhista vigente.

Existe um valor estimado para este processo? Se sim, qual?

**RESPOSTA:** Este órgão não divulga previamente o valor estimado.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE PREGÃO**

---

Qual empresa está prestando serviços, objeto do referido pregão?

**RESPOSTA:** Nova Rio.

Deverá ser considerado periculosidade para algum posto? Se sim, quais postos? Este custo foi considerado para fins de Estimado?

**RESPOSTA:** Se a lei exigir, sim.

Deverá ser considerado insalubridade para algum posto? Se sim, quais postos? Este custo foi considerado para fins de Estimado?

**RESPOSTA:** Se a lei exigir, sim.

**Referente a Qualificação Técnica-Item 12.5.2- b)** Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Administração (CRA), Pedimos confirmar se o certificado é CRA Conselho Regional de Administração, pois entendemos que o correto seria ou do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ?

**RESPOSTA:** Poderá também ser apresentado o CREA, devendo observar o constante no Anexo I, item 8.1 e ainda os itens 22.3.1 e 22.3.2.

Pedimos informar se é obrigatória a vistoria nos locais onde serão realizados os serviços?

**RESPOSTA:** A visita é facultativa

Pedimos disponibilizar o valor estimativo do órgão para este serviços?

**RESPOSTA:** Este órgão não divulga previamente o valor estimado.

Pedimos informar se será de responsabilidade da contratada o fornecimento de materiais? Caso positivo pedimos disponibilizar a relação de materiais com quantitativos

**RESPOSTA:** Conforme já exposto no Termo de Referência, a empresa contratada deverá fornecer os equipamentos/ferramentas/EPI de cada funcionário, conforme detalhado no documento.

De acordo com o Item 23.2 do termo de referência a proponente será desclassificada se a proposta exceder o PREÇO GLOBAL ou o custo unitário de cada cargo estabelecido, ocorre que nos anexos F, G h e I não são apresentados os preços unitários e nem o preço global. Favor informar onde deve ser consultada esta informação?

**RESPOSTA:** Este órgão não divulga previamente o valor estimado.

Como será o ressarcimento das despesas de viagens que consta do item 13 do Termo de referência, incidirá tributação e Bonificação e outras despesas?

**RESPOSTA:** Os valores referentes ao ressarcimento dos gastos em viagens serão pagas mês a mês à contratada a título de indenização, sendo previsto uma quantidade máxima estimada de 4 ressarcimentos e 4 pernoites por mês por funcionário. Item 13.3 do Termo de Referência.

Onde deve ser considerado na planilha de preços os valores referentes ao ressarcimento de viagens que consta do item 13 do Termo de referência tendo em vista que nas planilhas apresentadas nos anexos G e H não foi encontrado local para a inclusão desta despesa?



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE PREGÃO**

---

**RESPOSTA:** Pode ser incluído uma linha detalhando esses valores máximos que constam no Termo de Referência. Valores que serão variáveis mês a mês.

Estamos entendendo que a Planilha de preços apresentada no anexo G deve ser a totalização de todas as planilhas de preços unitários de cada categoria, multiplicados pela respectiva quantidade de funcionários, que devem ser confeccionadas de acordo com o modelo do anexo H, portanto na Planilha do Anexo G deve se obter o Preço mensal do contrato caso forem mobilizados todos os funcionários previstos no resumo total do anexo D, este entendimento está correto?

**RESPOSTA:** As tabelas constantes no anexo G e H são modelos para serem preenchidos pela empresa para cada tipo de funcionário (função). O valor total estimado do contrato seria o total de funcionários do anexo D (caso todos sejam mobilizados) com o preço unitário de cada um, que constará no anexo G/H preenchido pela empresa.

Atenciosamente,

Adriano Ribeiro da Silva  
Pregoeiro  
Mat. 3094812-9

